



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 28.11.24  
Edição 3808  
pag. 10

### DECRETO Nº. 118/2024

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para aquisição de um veículo zero km e equipamentos agrícolas novos; objetos do Convênio nº. 135/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.598 de 26/11/2024**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de um veículo zero km, uma plantadeira nova de plantio direto e um implemento do tipo podadeira para poda de urucum, objetos do convênio n. 135-2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR no valor de R\$ 320.003,33 (trezentos e vinte mil três reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

|                         |                                                                                        |     |            |  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--|
| 07                      | SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE                               |     |            |  |
| 07.003                  | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                            |     |            |  |
| 07.003.20               | AGRICULTURA                                                                            |     |            |  |
| 07.003.20.608           | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                      |     |            |  |
| 07.003.20.608.0010      | AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE                                                       |     |            |  |
| 07.003.20.608.0010.2111 | EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N. 135-2024 - SEAB - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |     |            |  |
| 449052 1005 615         | Equipamentos e material permanente                                                     | R\$ | 277.848,00 |  |
| 449052 1000 615         | Equipamentos e material permanente                                                     | R\$ | 42.155,33  |  |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 277.848,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

|                                                                                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00789.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Outras transferências do estado - convênio n. 135-2024 - SEAB - Veículo e equipamentos agrícolas | R\$ 277.848,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4.320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 42.155,33 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

|                         |  |  |  |                                               |  |     |           |
|-------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------|--|-----|-----------|
| 09.002.12.365.0018.2048 |  |  |  | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL   |  |     |           |
| 319011 000 441          |  |  |  | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil |  | R\$ | 42.155,33 |



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Artigo 3º.** – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

| Programa / Órgão / Unidade | Discriminação da Ação                                                                          | Exercício 2024 - Valor |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 10 / 07 / 003              | 2.111 - Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas | R\$ 320.003,33         |

### Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

| Código da ação | Projeto/Atividade - Ação                                                               | Metas 2024 - Valor |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2.111          | Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas | R\$ 320.003,33     |

**Artigo 4º.** – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

| Ações                                                                                          | Produto – Unidade de Medida         | Meta Física               | Meta Financeira R\$         | Recurso                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.111 - Execução do convênio n. 135-2024 - SEAB - Aquisição de Veículo e Implementos Agrícolas | Um Veículo e Equipamentos Agrícolas | Aquisição de equipamentos | 277.848,00<br><br>42.155,33 | Outras transferências do estado -convênio n. 135-2024 - SEAB - Veículo e equipamentos agrícolas<br><br>Recursos Ordinários Livres 1000 |

**Artigo 5º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

